

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 108
28/08/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 79 (SETENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS EGF 7 2024	DTS IEAR 5 2024	DTS PPGCAPS 11 2024
DTS ESS 7 2024	DTS IPS 2 2024	DTS VCE 2 2024
DTS ESS 8 2024	DTS MMC 3 2024	DTS VCO VCH 1 2024
DTS GEO 11 2024		
SEÇÃO II	14	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
COMUNICADO MCT ICM 1 2024 (RESULTADO PARECER RECURSAL DO CONCURSO - EDITAL 34 2024 - DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ)		
EDITAL CEL ESR 2 2024 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - BIENIO 2023-2026)		
EDITAL CEL IEAR 9 2024 (REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DE UNIDADE - PERIODO 10 2024 A 9 2026)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CPD GEPE 4 2024 (RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IAC 2 2022 (ADITAMENTO 3)		
SEÇÃO III	23	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
DECISÃO GABR 180 2024		
SEÇÃO IV	25	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS PROAD 58 2024	DTS PROAD 59 2024	DTS SRI 12 2024
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 1.018 2024	PORTARIA 1.142 2024	PORTARIA 1.164 2024
PORTARIA 1.111 2024	PORTARIA 1.145 2024	PORTARIA 1.165 2024
PORTARIA 1.126 2024	PORTARIA 1.146 2024	PORTARIA 1.166 2024
PORTARIA 1.127 2024	PORTARIA 1.147 2024	PORTARIA 1.167 2024
PORTARIA 1.131 2024	PORTARIA 1.148 2024	PORTARIA 1.168 2024
PORTARIA 1.132 2024	PORTARIA 1.149 2024	PORTARIA 1.170 2024
PORTARIA 1.133 2024	PORTARIA 1.150 2024	PORTARIA 1.171 2024
PORTARIA 1.136 2024	PORTARIA 1.151 2024	PORTARIA 1.172 2024
PORTARIA 1.137 2024	PORTARIA 1.152 2024	PORTARIA 1.173 2024
PORTARIA 1.138 2024	PORTARIA 1.155 2024	PORTARIA 1.175 2024
PORTARIA 1.139 2024	PORTARIA 1.156 2024	PORTARIA 68.711 2024
PORTARIA 1.141 2024		
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>		
RDD DAP CCPP 206 2024	RDD DAP GEPE RET 357 2024	RDD DAP GEPE RET 360 2024
RDD DAP CCPP 207 2024	RDD DAP GEPE RET 358 2024	RDD DAP GEPE RET 361 2024

RDD DAP CCPP 208 2024

RDD DAP GEPE RET 359 2024

RDD DAP GEPE RET 362 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 7, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Institui Comissão para nova coordenação do Laboratório Didático do Instituto de Física, sede Niterói

A **VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA, sede NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Institui Comissão para nova coordenação do Laboratório Didático do Instituto de Física, sede Niterói

Raissa Fernandes Pessoa Mendes - SIAPE 1361631
Dante Ferreira Franceschini Filho - SIAPE 1214784
Roberto Linares- SIAPE 1905353
Djalma Rosa Mendes Júnior- SIAPE 1916476
Dácio Moreira de Souza- SIAPE 1657884
Maria Thereza Rodrigues da Silveira- SIAPE 305443
Adilson Gomes Falcão- SIAPE 306011
Eduardo Viana de Mattos- SIAPE 1076854
Sônia Silva Gurgel do Amaral - matrícula D005.223.006
Alana Fontes Guimarães- matrícula 119025109

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

KITA MACARIO
Vice-Diretora do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 7, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designar membros para Comissão de Estruturação do Laboratório de Informática da Escola de Serviço Social.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para comporem a Comissão de Estruturação do Laboratório de Informática da Escola de Serviço Social o docente Javier Blank (Presidente), SIAPE nº 2884477, o Assistente Social Nelson Machado Pinho Junior, SIAPE nº 3318040, a discente Drica Pereira e Ferreira, matrícula nº 120006032 e a discente Marina Garcia Venerabile (Suplente), matrícula nº 022006001;

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RAMOS
Diretora em exercício da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 8, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Designar servidora para a função de Agente Patrimonial da Escola de Serviço Social, e constituir Comissão Patrimonial da Escola de Serviço Social.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Assistente em Administração Renata Mesquita da Cruz, SIAPE nº 1642838, para a função de Agente Patrimonial da Escola de Serviço Social;

II – DESIGNAR para comporem a Comissão de Patrimônio da Escola de Serviço Social a Assistente em Administração Renata Mesquita da Cruz, SIAPE nº 1642838 (Presidente), o Técnico em Audiovisual Wagner da Costa Leitão, SIAPE nº 308760, e o Assistente em Administração Luiz Antônio Valente Filho, SIAPE nº 1351156;

III – Estas designações não implicam em funções gratificadas;

IV – Fica revogada a Determinação de Serviço ESS nº 03, de 22 de março de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RAMOS
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEO/UFF Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2024

Criação da **Comissão de Atualização de Projetos** com o objetivo de alinhar os projetos do PPG-GEO QUÍMICA cadastrados na plataforma Sucupira com aqueles cadastrados no Departamento de Geoquímica;

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a aprovação da ata da 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA

RESOLVE:

I – Criar a Comissão de **Comissão de Atualização de Projetos**;

II – Designar como titulares as servidoras Maria Emília Gomes de Andrade Lima (SIAPE: 3271025), Fabiana Moura Arruda (SIAPE: 1182302) e Wellington Kiffer de Freitas (SIAPE: 2888061), e suplente: Luciane Silva Moreira (SIAPE: 2144611);

III – Designar como presidente da comissão o servidor Marcelo Corrêa Bernardes (SIAPE: 2354283)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE SILVA MOREIRA
Subchefe do Departamento de Geoquímica
Portaria DOU nº: 1652 de 18 de setembro de 2023
Matrícula SIAPE: 2144611

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 5, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Comissão Organizadora para a Semana do IEAR 2024 e para a Semana da Agenda Acadêmica 2024.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão Organizadora para a realização da Semana do IEAR 2024 e da Semana da Agenda Acadêmica 2024, que acontecerão entre os dias 14 e 20 de outubro de 2024:

Docentes

SILVANA MATOS UHMANN – SIAPE nº 2394778 (Coordenadora)

ANDRES DEL RIO – SIAPE nº 1088265

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS - SIAPE nº 3352364

FELIPE SALVADOR GRISOLIA - SIAPE nº 1215590

RENATA SILVA BERGO - SIAPE nº1571335

Técnico

JEFERSON AMARAL PEREIRA - SIAPE nº 1294384

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LOPES COSTA PRADO

SIAPE 2280340

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS/UFF Nº 2, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designação de servidor para atuar como Agente Patrimonial do Instituto de Psicologia - IPS

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor PEDRO ROSA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1153155, como Agente Patrimonial do Instituto de Psicologia.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Diretor do Instituto de Psicologia
Matrícula SIAPE 1496420

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC/UFF Nº 3, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Banca de concurso para Professor substituto na Especialidade Dermatologia do Departamento de Medicina Clínica.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Indicar e constituir os seguintes professores para compor a banca examinadora do concurso para professor substituto da Especialidade de Dermatologia do Departamento de Medicina Clínica:

- FLÁVIO BARBOSA LUZ (presidente) SIAPE:1714758
- SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES SIAPE:3110132
- PAULA DADALTI GRANJA SIAPE:2361514
- MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA (suplente) SIAPE:1741859
- LIVIA DE MELO PINO (suplente) SIAPE: 338674

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEÔNORA SALERNO SOARES
SIAPE: 0310561
Chefe do MMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº 11 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde - 2ª chamada de 2024.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I - Designar os docentes VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE 1933703 (presidente), SAMANTA CARDOZO MOURÃO, SIAPE 1782729, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, SIAPE 1089436, ESTELA MARIS FREITAS MURI, SIAPE 1478461, ELAINE SILVA MIRANDA, SIAPE 1762966, e o pesquisador em estágio pós- doutoral FRANCISCO PAIVA MACHADO, matrícula EXPPD001336, como membros titulares para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 19 a 26 de agosto de 2024.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 2, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da área de Física.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores André Gusso, Matrícula SIAPE nº 1643506, Dilson Pereira Caetano, Matrícula SIAPE nº148980, Wellington Gomes Dantas, Matrícula SIAPE nº 3061923, e como membro suplente o professor Wesley Luiz da Silva Assis, Matrícula SIAPE nº 2080198, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora visando à seleção de candidatos a Professor Substituto da área de Física no Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CONNRY CERAI FERREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
SIAPE 1315111
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO/VCH/UFF Nº 1, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Designar professores para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciências Contábeis do ICHS.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores, abaixo discriminados, para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento Auditoria e Contabilidade Societária, classe de Professor Auxiliar nível I e regime de trabalho de 20 horas, Código da Vaga 872791, vaga remanescente de ex-professor do Departamento, para lotação no Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Membros efetivos:

Mariana Pereira Bonfim, Siape 2242633 (Presidente);
Arlindo de Oliveira Freitas, Siape 1530953;
Rayla dos Santos Oliveira Dias, Siape 3382373;

Suplentes:

André Cantareli da Silva, Siape 3010438;
Júlio Cândido de Meirelles Júnior, Siape 1767733;
Wellington Nascimento Silva, Siape 1768783;

II-A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

JOSE CLAUDIO GARCIA DAMASO
SIAPE 1783248
Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO MCT/ICM/UFF N°1/2024**RESULTADO DO PARECER RECURSAL DO CONCURSO OBJETO DO EDITAL N° 34/2024, DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ-MCT, PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CONTABILIDADE SOCIETÁRIA, COM O REGIME DE TRABALHO: CLASSE A, ADJUNTO/40H DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.**

O Departamento de Contabilidade de Macaé-MCT torna pública a decisão da Comissão Recursal que foi designada pela DTS MCT/UFF nº 09 de 16 de julho de 2024, publicada no BS/UFF nº 91 de 18 de julho de 2024. Respeitando o parágrafo 4º do art. 67 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021 e o item 13.5 do Edital nº 34/2024, o MCT informa que no Parecer circunstanciado, aprovado pela Plenária Departamental em 26 de julho de 2024, dá PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela candidata Lorena Lucena Furtado. O provimento deu-se pela seguinte conclusão da Comissão Recursal: “TENDO EM VISTA OS ARGUMENTOS ACIMA APRESENTADOS, DELIBERA-SE PELO PROVIMENTO DO PEDIDO 1, CONSIDERANDO OS RELATOS APRESENTADOS. EM CONTRAPARTIDA, O PEDIDO 2 NÃO SERÁ PROVIDO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM APRESENTADAS JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES PARA ALTERAÇÃO DA DECISÃO INICIAL.”

Macaé, 26 de julho de 2024

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA

SIAPE 1201898

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

#####

EDITAL CEL ESR Nº 2 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Edital de homologação das chapas inscritas na consulta para identificação da preferência da comunidade universitária para escolha do chefe e subchefe de Departamento de Ensino – Biênio 2023/2026

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ESR nº 11 de 22 de julho de 2024, nos termos das resoluções CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 77/2013 e pela Resolução CUV 5/2020, torna público o processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do(a) Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia de Campos (GRC).

RESOLVE:

Tornar pública a homologação da chapa única, formada pelas professoras Sandra Fernandes de Andrade (SIAPE 17744569), para o cargo de chefe do GRC, e Elzira Lúcia de Oliveira (SIAPE 1714663) para o cargo de subchefe.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ

Professor Associado - Presidente da
Comissão
SIAPE nº 1222402
#####

CLAUDIO HENRIQUE REIS

Professor Associado – Vice-presidente da Comissão
SIAPE nº 3220994
#####

ARYLSON FIGUEIREDO DA SILVA

Assistente em Administração
SIAPE nº 3364889
#####

LUAN BRAYAN MEDEIROS DA

Discente
Matrícula UFF nº 119067030
#####

ELIS DE ARAÚJO MIRANDA

Professora Associada - Suplente
SIAPE nº 1668658
#####

ANADELSON MARTINS VIRTUOSO

Técnico de Laboratório – Suplente
SIAPE nº 1760085
#####

LEON KALEB CARVALHO SANTOS

Discente - Suplente
Matrícula UFF nº 122067019
#####

EDITAL IEAR/UFF Nº 9 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna público o processo de consulta à Comunidade Docente do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos **Representantes Docentes do Colegiado de Unidade** do IEAR – **Período (de 10/2024 a 09/2026)**.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), é composta pelos seguintes docentes:

Titulares:

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA – SIAPE nº 1583094 (Presidente)

MARIA ONETE LOPES FERREIRA – SIAPE nº 1165335

JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO – SIAPE nº 2328486

ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES – SIAPE nº 1154323

Suplentes:

MARIA APARECIDA ALVES – SIAPE nº 1770625

CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL – SIAPE nº 2180324

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o cargo de Representante Docente no Colegiado de Unidade os docentes lotados no Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR, observadas as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas deverão ser feitas a partir das 12h00min do dia 16/08/2024 até o dia 19/08/2024, no horário limite das 12h00min, por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/>

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 20/08/2024 até as 12h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no site <http://iear.uff.br/>

Art.5º - Dos Recursos:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local - CEL cabem recursos. Desta forma, os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 20/08/2024 até o dia 21/08/2024 no horário limite das 12h00min.

Art.6º - Da homologação das inscrições:

No dia 22/08/2024 até as 12h00min a Comissão Eleitoral Local - CEL divulgará a homologação das inscrições no site <http://iear.uff.br/>

Art.7º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 23/08/2024 até o dia 26/08/2024, observando-se os procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.8º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 12h00min do dia 27/08/2024 até o dia 28/08/2024 no horário limite das 12h00min, através do Sistema de Votação On-line Helios Voting;

b) A Consulta Eleitoral será realizada através de Link enviado por e-mail para cada eleitor;

c) O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro o SIGEPE no que se refere aos Docentes;

Art. 9º – Das orientações para a Consulta Eleitoral:

a) Para votar use as informações que recebeu por e-mail (id do eleitor, senha e link da eleição);

b) A página inicial contém as instruções, clique no botão Iniciar;

c) Escolha somente uma opção da questão e então clique no botão Próximo passo;

d) Nesta etapa é possível revisar a escolha de voto e caso esteja tudo correto clique no botão Próximo passo;

e) Se desejar alterar o voto, basta clicar no link alterar e a tela retornará para a cédula de votação com todas as opções disponíveis para nova escolha;

f) Ao depositar a cédula na urna eletrônica o voto será contabilizado para a referida eleição;

g) Clique no botão Confirmar para depositar sua cédula na urna. Se não deseje depositar a cédula, clique no botão Cancelar e reinicie o processo posteriormente;

h) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

i) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.10º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto todos os Docentes vinculados ao Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR, observadas as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE da UFF.

Art.11 - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting entre as 12h00min do dia 28/08/2024 até o dia 29/08/2024 no horário limite das 12h00min e disponibilizada no site <http://iear.uff.br/>

Art. 12 - Dos recursos sobre a apuração:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local - CEL cabem recursos. Desta forma, os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 29/08/2024 até o dia 30/08/2024 no horário limite das 12h00min.

Art.13 - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta, concluindo o trabalho da Comissão Eleitoral Local - CEL, será divulgado no dia 02/09/2024 até as 12h00min no site <http://iear.uff.br/>

Art.14 - Das disposições Finais:

a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local - CEL, e em última instância pelo Colegiado da Unidade;

b) As datas e horários previstos neste Edital poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento dos sistemas ou outros eventos. Neste caso a Comissão Eleitoral Local – CEL deverá fazer a divulgação sobre os novos períodos de duração de cada etapa no site <http://iear.uff.br/>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA

SIAPE 1583094

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL DE RESULTADO DO
PROGRAMA DE GESTÃO CPD/GEPE Nº 4/2024**

O **Coordenador de Pessoal Docente**, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “7” do Aditamento nº 4 ao Edital do Programa de Gestão CPD/GEPE nº 193/2022, publicado no Boletim de Serviço ANO LVIII – N.º 102, de 14/08/2024, nos termos da listagem a seguir:

Modalidade Teletrabalho Parcial:

Nome	Mat. SIAPE	Lotação
JULIO CESAR BORGES DA SILVA	1630029	DACQ/CPD (UORG 2285)

Niterói, 15 de agosto de 2024

VLADIMIR MENEZES VIEIRA
Coordenador de Pessoal Docente
Siape 1765566
#####

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IAC 2 2022 - ADITAMENTO Nº 3

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Realizar e dar publicidade ao terceiro período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.189928/2022- 59 , tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital IAC nº 02/2022, de 12 de dezembro de 2022, e este aditamento.

Art. 2º Poderão se candidatar a este segundo período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no Edital IAC nº 02/2022, de 12 de dezembro de 2022, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão do Instituto de Estudos Comparados em Administração De Conflitos (IAC).

Art. 3º O Plano de Trabalho da Unidade – IAC admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.

Art. 4º O período de inscrições acontecerá das 17 horas do dia 20 de agosto de 2024 às 16 horas do dia 23 de agosto de 2024.

Art. 5º A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão - <https://programadegestao.uff.br/>.

Art. 6º O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

Art. 7º O resultado será divulgado no dia 28 de agosto de 2024, por meio de edital a ser disponibilizado no boletim de serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao programa de gestão.

Art. 8º O Edital de que trata o art. 7º deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, com planos de trabalho individuais com vigência de 7 de dezembro de 2022 a 6 de dezembro de 31 de outubro de 2024,

conforme autorização de prorrogação segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Art. 9º Todas as disposições do Edital IAC nº 02/2022, de 12 de dezembro de 2022, incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 3.1 e 5.1, aplicam-se ao terceiro período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Niterói, 14 de agosto de 2024.

LENIN DOS SANTOS PIRES
DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.157773/2023-72

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECISÃO GABR Nº 180/2024, de 15 de agosto de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.157773/2023-72, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2182502); e

3- A Nota nº 00596/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2201576), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00909/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2201576);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Christine Kowal Chinelli, matrícula SIAPE n.º 3264198.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 14/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2201986** e o código CRC **6378974D**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 58, de 15 de agosto de 2024.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para aquisição de aparelhos telefônicos.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.173134/2024-35,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de aquisição de aparelhos telefônicos para a comunidade da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Douglas Nunes de Paula	1460114	Integrante Técnico
Helcio de Almeida Rocha	302823	Integrante Solicitante
Leonardo Moraes Rizzo	418609	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 16/08/2024, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2205802** e o código CRC **4A1A33B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 59, de 16 de agosto de 2024.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para serviços de agenciamento de manutenção da frota

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.174298/2024-80,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de agenciamento de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Integrante Técnico
Igor Dias de Souza	1969062	Integrante Solicitante
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 16/08/2024, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2205836** e o código CRC **00B31283**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 12 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Universität Erfurt (Alemanha).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a UNIVERSITÄT ERFURT** o Professor **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6311400, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JUDICIÁRIAS**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.018 de 31 de julho de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000222/2024-19, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **RONEY MIRANDA TEIXEIRA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1771289.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

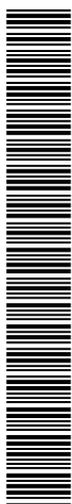
a) **ADRIANA DE CAMPOS RENNO**, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1873745, como Presidente;

b) **ADRIANA DE SOUZA GONCALVES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2426975, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401018A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.111 de 8 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000210/2024-94, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **BRUNA SILVEIRA PITOMBO**, SERVIDOR EXTERNO TECNICO, matrícula SIAPE nº 3091269.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

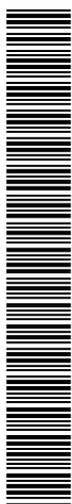
a) **PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS**, PSICOLOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1950036, como Presidente;

b) **QUELLI REGINA DE SOUZA PERCILIANO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3364707, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401111A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.126 de 8 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169869/2024-64, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO MATHEUS MONTEIRO DE SOUZA**, do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 3375345, código de vaga 233161, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **23/07/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401126A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38301-5381 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.127 de 8 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.172222/2024-10, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **GRACIELE GONÇALVES SANTOS**, do cargo de Técnico Laboratório de Área, matrícula SIAPE n.º 3411743, código de vaga 235798, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30/07/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401127A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38328-5375 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.131 de 9 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000810/2024-52, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **Dandara Monteiro de Souza**, ENFERMEIRO AREA, matrícula SIAPE nº 1928069.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ISABELLA MUNIZ DE VASCONCELLOS**, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 3372790, como Presidente;

b) **JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO**, MATEMATICO, matrícula SIAPE nº 304623, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401131A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.132 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000954/2024-17, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ZALMIR DE ALMEIDA**, TECNICO EM ELETROTECNICA, matrícula SIAPE nº 307469.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO, matrícula SIAPE nº 2624057, como Presidente;

b) **NIELZA MOREIRA DE SOUZA**, ENFERMEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1275571, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401132A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.133 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000811/2024-05, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANGELA MARIA OSELERI RAEDER**, TECNICO LABORATÓRIO - AREA, matrícula SIAPE nº 1090326.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

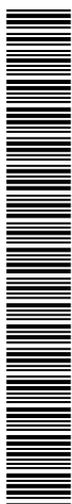
a) **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 1768109, como Presidente;

b) **CAMILA DA CUNHA DUQUE**, ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 2424913, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401133A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.136 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000955/2024-53, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **PAULO ROBERTO HERMIDA**, ENFERMEIRO AREA , matrícula SIAPE nº 305277-.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **NILO JORGE PICCOLI**, FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1084350, como Presidente;

b) **NILSON BRANDALISE**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 1524009, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401136A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.137 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000956/2024-06, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **IRANY SERRANO VINOULD**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 755772.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **NIVIA DE MELLO NASCIMENTO**, QUIMICO, matrícula SIAPE nº 2425564, como Presidente;

b) **NOELSON RAMOS MORAES**, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1096169, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401137A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.138 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000957/2024-42, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARIA REIS DOS SANTOS CALDEIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 306088.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **NORMA DOS SANTOS GIBALDI**, ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 306139, como Presidente;

b) **NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 765396, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401138A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38380-2043 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.139 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000809/2024-28, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DERENY DE ARAUJO VARGAS COSTA**, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 304433.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

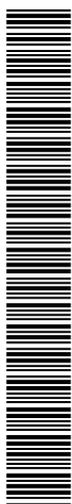
a) **NUBIA DOS SANTOS ROSA SANTANA DOS SANTOS**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1861296, como Presidente;

b) **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA**, ENFERMEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1432426, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401139A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.141 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000812/2024-41, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA**, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1489589.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **WALTER LUIS SOARES FIALHO**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO A, matrícula SIAPE nº 1156882, como Presidente;

b) **WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA**, MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 311428, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401141A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.142 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000958/2024-97, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 363996.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

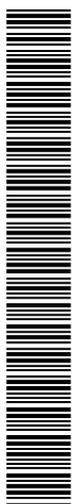
a) **ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 1432534, como Presidente;

b) **OSMAN ALVES GARRIDO FILHO**, TECNICO EM FARMACIA, matrícula SIAPE nº 308594, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401142A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.145 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.002837/2023-07, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLEBER JUNIOR SILVA DE ANDRADE**, PROF.DO MAGIST. SUPERIOR - ASSISTENTE, matrícula SIAPE nº 2334174.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **LIDIANE DA FONSECA MOURA LOURO**, ENFERMEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1297407, como Presidente;

b) **LIA BAHIA CESARIO**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO A, matrícula SIAPE nº 3267940, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.146 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.002647/2023-81, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JOSE LUIS DOS SANTOS**, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, matrícula SIAPE nº 308871.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA**, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1882317, como Presidente;

b) **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 2152320, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401146A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38408-4604 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.147 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000150/2024-18, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SIMONE FLAESCHEN**, PROF.DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2332690.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

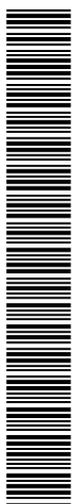
a) **LENIN DOS SANTOS PIRES**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 362814, como Presidente;

b) **LEONARDO DE MOURA FERREIRA**, MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 1331477, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401147A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.148 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000152/2024-07, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, MEDICO AREA, matrícula SIAPE nº 311496.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

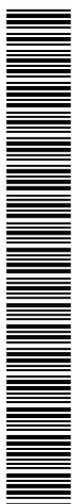
a) **ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1367957, como Presidente;

b) **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 303514, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401148A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.149 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000743/2024-76, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **BERNADETTE BOUSADA DE MENDONÇA**, MEDICO, matrícula SIAPE nº 1185810.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - TITULAR, matrícula SIAPE nº 1172835, como Presidente;

b) **LENILSE DE SOUZA COIMBRA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2178262, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401149A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38401-3275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.150 de 12 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.000221/2024-74, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **GABRIEL ARAGÃO SOARES**, ENFERMEIRO AREA , matrícula SIAPE nº 2224040.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLA BAIENSE FELIX**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 1975362, como Presidente;

b) **CAMILA EVELIN ROQUE**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 3269204, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401150A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38400-4860 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.151 de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022,

RESOLVE conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Michele Rosa de Carvalho	156997/2024-48	Pediatria - HUAP	416	26236-000.090/2023	2058573	25/05/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202401151A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38415-1249 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.152 de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
LUDMILA FERREIRA MEDEIROS DE FRANCA CARDOZO	174597/2022- 52	Departament o de Nutrição e Dietética	390	26236- 000.085/202 3	277045 5	08/07/20 22

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202401152A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38416-636 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.155 de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.171072/2024-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: NILO JOSE RIBEIRO PINTO

Matrícula Siape nº: 1734874

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Para: Ministério da Cultura

Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão de Apoio à Institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, Código FCE 1.07

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990 e Decreto 10.835/2021

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202401155A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.156 de 12 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.167729/2024-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: ANGELICA BAGGIO LAGO

Matrícula Siape nº: 1864875

Cargo: Assistente em Administração

Para: Ministério da Cultura

Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão do Conselho Nacional de Políticas Culturais,
Código FCE 1.07

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990 e Decreto 10.835/2021

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202401156A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

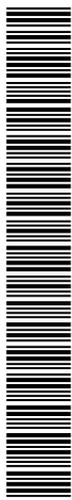
PORTARIA Nº 1.164 de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401164A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38477-8857 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2479520	23069.169618/2024-80 Renata Bacellar Mello	C	ADJUNTO	04	DOUTORADO	08/07/2024



UFFPPE202401164A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38477.210423-1565 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.165 de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401165A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38478-5696 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1935568	23069.180334/2023-63 Demian Bezerra de Melo	C	ADJUNTO	03	28/07/2019 a 28/07/2021	28/07/2021
02	2248770	23069.169487/2024-31 Ana Cláudia Machado dos Santos	C	ADJUNTO	04	04/09/2022 a 04/09/2024	04/09/2024
03	1031427	23069.166456/2024-28 Elizabeth Valverde Macedo	D	ASSOCIADO	02	19/12/2021 a 19/12/2023	19/12/2023
04	1893630	23069.160782/2024-21 Fabio André Cardoso Coelho	C	ADJUNTO	04	09/05/2021 a 09/05/2023	09/05/2023
05	3128206	23069.167009/2024-96 Luiz Jardim de Moraes Wanderley	C	ADJUNTO	02	04/06/2022 a 04/06/2024	04/06/2024
06	1694668	23069.162048/2024-05 Denise Vianna Nunes	C	ADJUNTO	03	27/06/2022 a 27/06/2024	27/06/2024
07	2467172	23069.157678/2024-50 Andre Antunes Martins	D	ASSOCIADO	04	22/05/2022 a 22/05/2024	22/05/2024
08	1642620	23069.166930/2024-11 Cristiano Souza Marins	D	ASSOCIADO	02	30/07/2022 a 30/07/2024	30/07/2024
09	1806853	23069.169871/2024-33 Luciano Gomes de Medeiros Junior	D	ASSOCIADO	04	13/08/2022 a 13/08/2024	13/08/2024
10	1948360	23069.164925/2024-74 Agatha Justen Goncalves Ribeiro	C	ADJUNTO	02	21/02/2020 a 21/02/2022	21/02/2022
11	1711217	23069.159486/2024-88 Itamar Messias de Freitas	D	ASSOCIADO	04	30/09/2021 a 30/09/2023	30/09/2023
12	1098254	23069.187811/2023-11 Ana Luisa Figueira Gouvea	D	ASSOCIADO	02	12/01/2022 a 12/01/2024	12/01/2024
13	2274296	23069.190038/2023-71 Rodrigo Ramos Lourega de Menezes	C	ADJUNTO	04	20/01/2022 a 20/01/2024	20/01/2024



UFFPPE202401165A



14	1729244	23069.186380/2023-76 Jonas Lirio Gurgel	D	ASSOCIADO	04	01/10/2021 a 01/10/2023	01/10/2023
----	---------	--	---	-----------	----	----------------------------	------------



UFFPPE202401165A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

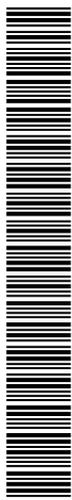
PORTARIA Nº 1.166 de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401166A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38479-6632 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E e TECNOLÓGICO COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	3247184	23069.171779/2024-33 Cintia Velasco Santos	DI-02	DIII	01	27/07/2024	27/07/2024



UFFPPE202401166A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38479.210429-226 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.167 de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401167A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38480-9503 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

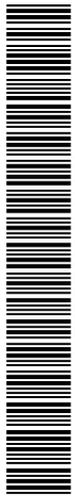
Classif. documental

023.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1445870	23069.165977/2024-68 Marcio Jorge Teles da Costa	ADJUNTO-A1	C (ADJUNTO)	01	13/11/2022	28/05/2024



UFFPPE202401167A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38480.210436-8441 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.168 de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401168A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38481-9301 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1140863	23069.167859/2024-94 Ana Carolina Gonçalves Brito	B	ASSISTENTE	01	03/05/2020 a 03/05/2022	03/05/2022



UFFPPE202401168A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38481.210439-9118 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.170 de 14 de agosto de 2024

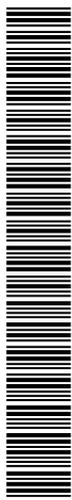
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.172782/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º - *Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 04/08/2024, LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6304224, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 1.134 de 27/07/2021, publicada no D.O.U. de 28/07/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401170A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38367-2756 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.171 de 14 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.172782/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 04/08/2024, **MARIA TERESA MATTOS DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2249073, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 1.135 de 27/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401171A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38444-2756 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.172 de 14 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

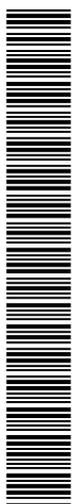
Considerando o que consta do Processo nº 23069.172782/2024-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARINA BAY FRYDBERG**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1998896, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401172A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.173 de 14 de agosto de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.172782/2024-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3983886, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401173A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

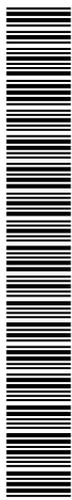
PORTARIA Nº 1.175 de 14 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401175A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38505-5487 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1527189	23069.164396/2024-17 Andréa Barbosa Osório Sarandy	D	ASSOCIADO	04	02/03/2022 a 02/03/2024	02/03/2024
02	2404839	23069.167253/2024-59 Flávio Luiz Seixas	C	ADJUNTO	03	04/07/2022 a 04/07/2024	04/07/2024
03	2405178	23069.166405/2024-04 Fernando Antonio Simas Vaz	C	ADJUNTO	03	07/07/2022 a 07/07/2024	07/07/2024



UFFPPE202401175A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38505.210554-7854 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF N° 68.711 de 25 de julho de 2024

Cessa os efeitos da PORTARIA N° 68.410 de 09 de agosto de 2024 e nomeia membros para compor o Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado da UFF (UFFGen), para o biênio 2024-2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

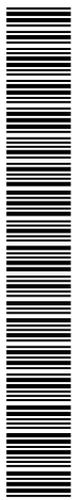
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria N° 68.410 de 09 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço (BS/UFF) N° 150/2022 em 11/08/2022.

Art. 2º Destituir membros do Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado da UFF (UFFGEN) e nomear novos membros, conforme Anexo I, em consonância ao que prevê o Regimento Interno (Resolução CEPEX no 862 de 27/04/2022) publicado no Boletim de Serviço (BS/UFF) N° 86/2022 em 10/05/2022.

Art. 3º Estas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202468711A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 38121-9545 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----

ANEXO I

Membros destituídos da composição do Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado da UFF (UFFGen)	
Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	SIAPE 0313150
Felipe Zandonadi Brandão	SIAPE 2439491
Marcelo Salabert Gonzales	SIAPE 311571
Samanta Cardozo Mourão	(SIAPE 1782729)
Novos membros nomeados para a Composição do Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado da UFF (UFFGen)	
Marcus Vinícius Coutinho Gomes	(SIAPE 3371602)
Cristina Moll Hüther	(SIAPE 1035056)
André Luiz Gomes da Silva	(SIAPE 2362782)
Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino	(SIAPE 2619381)



UFFPOR202468711A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 206/2024

Interessado: JOSE GUIMARÃES CARDOSO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.173376/2024-29

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a JOSE GUIMARÃES CARDOSO na qualidade de irmão do(a) ex-servidor(a) MARILIA GUIMARAES CARDOZO, Siape 305535, aposentado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM desta Universidade, falecido(a) em 31/07/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de agosto de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 12/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 14/08/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196915** e o código CRC **16556270**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 207/2024

Interessado: Débora Costa da Silva

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.173501/2024-09

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Débora Costa da Silva na qualidade de terceiros, referente à ex-servidora NICEA CARLOS COSTA, Siape 0309845, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, falecida em 02/08/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de agosto de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 14/08/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197114** e o código CRC **3F8A3786**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 208/2024

Interessado: PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.174051/2024-63

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a PAULO RICARDO DA SILVA SANTOS na qualidade de **filho** da ex-servidora MARLY DA SILVA SANTOS, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecida em 08/08/2024, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 14 de Agosto de 2024.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/08/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 14/08/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201264** e o código CRC **C5C688FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 357/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Manoel Newton Gato de Souza	306519	TECNICO EM AGROPECUARIA	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	16/12/2022	23069.153141/2024- 11

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2193302** e o código CRC **6D19A71A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 358/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Benicio Jorge Brasil Neto	308409	Assistente em administração	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	13/06/2022	23069.162694/2021-11

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197156** e o código CRC **4B0E5146**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 359/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Aparecida Gouvea	1940515	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Art. 10, § 1º, inciso I, media aritmética, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	07/06/2024	23069.153133/2024- 74

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197330** e o código CRC **3D14A2B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 360/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA	306771	Mecânico	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	10/02/2021	23069.150610/2024-40

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199553** e o código CRC **F426240A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF N° 361/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
KATIA REGINA DE SOUZA LIMA	311332	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO	Art. 4, §6 , inciso II, média aritmética, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	02/08/2023	23069.188365/2023-62

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199676** e o código CRC **663852BF**.

Referência: Processo nº 23069.188365/2023-62

SEI nº 2199676



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 362/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
SALIM KANAAN	311607	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO	Art. 10, §1º, inciso I, regra geral, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	10/05/2022	23069.189535/2023-26

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201802** e o código CRC **7CB78A44**.